



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 07 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto através do processo nº 23368.002170/2019-83.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, reading 'Marcelo Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Presidente do Conselho do *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre